



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ –**

### DECRETO Nº 6.716/2023

Exonera servidora de Função Gratificada na Administração Pública Municipal edá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;  
e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007;e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos serviços públicos do Município; e

**CONSIDERANDO** o memorando de Nº.3.058/2023 SMS.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera de Função Gratificada na Administração Pública Municipal conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Função Gratificada</b>
FERNANDA SENE SANTUCCI	RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de abril de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal